



## RESOLUÇÃO N° 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Aprovação da Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE para o exercício de 2026, com base na Resolução CMN n° 5.272/2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO TRIUNFO PREV, no exercício da competência fixada no artigo 50 da Lei n° 963/2001, e com arrimo no artigo 10, inciso I do Regimento Interno dos conselhos administrativo e fiscal do TRIUNFO PREV;

Considerando que a Política de Investimentos do RPPS é uma obrigação legal que orienta a gestão dos recursos do regime, assegurando o equilíbrio econômico e financeiro;

Considerando que os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a Política de investimentos estabelecida;

Considerando ainda que a unidade gestora deverá comprovar a elaboração e a aprovação da política anual de investimentos do RPPS; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Política de Investimentos para o exercício de 2026 cujos termos constam na Ata da 1<sup>a</sup> (primeira) Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2026, com a presença dos membros do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 21 de janeiro de 2026.



**MICHELE NUNES BARBOSA**  
Diretora Presidente  
TRIUNFO PREV  
Matrícula: 13.006